

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA: BRUNO DA SILVA FARIAS PRODUTOS E SERVIÇOS

Bom dia!

Em relação ao Pregão 51/2024 que será realizado no dia 15/01/2025:

Solicitamos o seguinte esclarecimento em relação ao item 11.9.3.5, que diz: A licitante deverá apresentar certificado de calibração acreditado pela RBC/INMETRO ou por laboratório acreditado pela RBC/INMETRO dos equipamentos relacionados abaixo:

11.9.3.5.1. Para calibração:

- a) Manômetro de pressão com escala -1 a 10 Kgf/cm² e precisão de 0,01 Kgf/cm².
- b) Termômetro digital com precisão de 0,1°.
- c) Ou equipamento padrão que se enquadre nas especificações acima.

11.9.3.5.2. Para validação:

- a) Módulo de aquisição de dados para emissão do laudo de validação térmica, com no mínimo 12 sensores de temperatura (precisão de 0,1°) e 1 sensor de pressão (precisão de 0,01 Kgf/cm²).

A unidade de medida solicitada está em **Kgf/cm²**, e nossos padrões têm certificados de calibração em **BAR**, serão aceitos certificado de calibração em **BAR**? ou teremos que refazer a calibração de nossos padrões com a unidade especificada no edital?

Visto que ambas as unidades são utilizadas no Sistema internacional de unidades, e a conversão de 1 BAR para kgf/cm² é igual a 1,0197 kgf/cm².

Ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente!